



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

[https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J\\_HUZw==](https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==)

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

**PORTARIA 004/2023**

Publicado em 20 / 02 / 23

Página 428 Jornal DOM.

*Edição 2714.*

**SÚMULA:** Concede Progressão de Padrão de vencimento ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 22, da Lei nº 1.214 de 19 de junho de 2013, que alterou diversos artigos da Lei nº 915/2008, "PROGRESSÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO", adquirido no período de 28 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2023, passando do PISO atualizado para o PADRÃO B de faixa de vencimento do anexo VI da Tabela de valores do quadro de Servidores Efetivos constante da Lei nº 1.214/2013, com o devido adicional 5% (cinco por cento) disposto no art. 28 da supracitada Lei, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
**Presidente da Câmara**  
**Biênio 2023-2024**

DECRETO Nº 57/2023

SÚMULA: Designa Funcionário e dá outras providências.

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

ART. 1º - Fica determinado a dobra de jornada da servidora senhora ROSIANE DE PAULA FERREIRA – Mat.484, inscrita no RG sob nº 10.318.142-9 SSP/ PR e CPF sob nº 085.483.449-46, funcionária pública municipal do quadro de pessoal efetivo no cargo de Professor Magistério com jornada de 20hrs, em função do exercício de mais 20hrs de docência no CMEI Cândido Berthier Fortes, totalizando assim 40hrs, estando a mesma enquadrada no que dispõe o Plano de Carreira do Profissional da Educação – Lei nº 56/2009.

ART. 2º - Fica determinado que os proventos percebidos pela servidora ora designada dar-se-ão na forma do Art. nº 80 da Lei nº 56/2009, pela dobra de jornada.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2023.

São Pedro do Paraná, 16 de fevereiro de 2023.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson  
Código Identificador:1B8C3B05

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - EDITAL 17/2023**

EDITAL Nº 17/2023

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Convocar o pessoal abaixo relacionado, aprovados em concurso publico do Processo Seletivo Simplificado 1/2022, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, nº 307, no dia **24 de fevereiro de 2023 (sexta feira), das 08:00 às 11:30 horas**, para tratarem de assuntos relacionados à admissão no serviço público, munido dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;  
Título de Eleitor;  
CPF;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Cartão do PIS/PASEP/NIS/NIT;  
Uma foto 3 x 4 Colorida e Atual;  
Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Certidão(oês) de Nascimentos do(s) Filho(s) menor(es) de 14 anos, se for o caso;  
Declaração de Vacinação dos filhos menores de 14 nos, se for o caso;  
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens na data de Admissão;  
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (sanidade física e mental) pelo Perito Médico;  
Comprovante e ou Certificado de Escolaridade conforme exigência do Cargo demonstrado no Edital de Abertura do Concurso Público nº EDITAL Nº 32/2022;  
Comprovante das Obrigações Eleitorais;

Comprovante de Endereço;

Declaração de Dependentes para IRRF;

Declaração que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou Regime Geral de Previdência Social Relativo a Emprego Público;

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS E CARGOS:****PROFESSOR**

- MONICA MARAGNO MAGALHÃES BORGES 5º Classificado

Artigo 2º - **O não comparecimento e a não apresentação dos documentos acima solicitados, no dia, local e hora acima implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo**, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a convocar o candidato seguinte obedecendo a ordem de classificação disposta no Edital de Resultado Final do PSS EDITAL Nº 53/2022 de 31 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcelo Aparecido Silveira Gurson  
Código Identificador:D71F757A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 004/2023**

SÚMULA: Concede Progressão de Padrão de vencimento ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 22, da Lei nº 1.214 de 19 de junho de 2013, que alterou diversos artigos da Lei nº 915/2008, “PROGRESSÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO”, adquirido no período de 28 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2023, passando do PISO atualizado para o PADRÃO B de faixa de vencimento do anexo VI da Tabela de valores do quadro de Servidores Efetivos constante da Lei nº 1.214/2013, com o devido adicional 5% (cinco por cento) disposto no art. 28 da supracitada Lei, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara

**Biênio 2023-2024**

**Publicado por:**

Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:B844E73B

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**